

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS, URBANOS E DAS INDÚSTRIAS DE CANA DE AÇUCAR DE ARARAQUARA E REGIÃO

Rua: Dr. Freire Junior, nº 43 – Vila Furlan

Araraquara – SP

FONE: (16) 3322-4311

E-MAIL – sindrod2021@gmail.com

CNPJ 57.712.234/0001-89

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados todos os associados integrantes da categoria representada pelo Sindicato supra mencionado, da referida Entidade, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária que será realizada na sede do referido Sindicato, à Rua Dr. Freire Junior, nº 43, Vila Furlan, em Araraquara/SP, no dia 17/08/2026, às 10hs, em primeira convocação, ou não obtendo o quórum necessário, às 10h30min, em Segunda convocação para deliberarem sobre a seguinte: **ORDEM DO DIA:**

1º) Deliberação e votação quanto à **aprovação ou não da venda do veículo tipo caminhonete, marca Ford, ano de fabricação 2024, placa STX2H94, pertencente à Entidade Sindical**, bem como sobre as condições para a realização da referida alienação;

2º) Deliberação e votação quanto à **aprovação ou não da aquisição de uma chácara localizada no município de Araraquara/SP**, destinada à utilização e usufruto dos associados, mediante definição das condições e demais providências necessárias à eventual aquisição;

3º) Deliberação sobre **outros assuntos de interesse da categoria**.

Araraquara, 11 de Agosto de 2026

Rogério Adriano Bandeira

Presidente

TRANSPARÊNCIA É POSICIONAMENTO

DEMONSTRE SEUS RESULTADOS ONDE INVESTIDORES E DECISORES BUSCAM REFERÊNCIA.

ESTADÃO RI

Publicação simultânea na plataforma de relações com investidores.

CONSULTE NOSSA EQUIPE COMERCIAL: publicidade.legal@estadao.com

AB AGÊNCIA ESTADO

broadcast

ESTADÃO

VEM PENSAR COM A GENTE

ESTADÃO

VEM PENSAR COM A GENTE

FUNDAÇÃO FACULDADE DE MEDICINA

ABERTURA DE PROCESSO DE COMPRA

Entidade filantrópica privada sem fins lucrativos, torna pública a abertura de processo de contratação, com base em seu **Regulamento de Compras**, cujos detalhes estão disponíveis no site (www ffm.br).

CONCORRÊNCIA

FFM 0942/2026-00 – “SISTEMA DE AUDIO E VIDEO PARA O AUDITÓRIO DE OBSTETRÍCIA”

FFM 0749/2026-00 – “FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE REDES DE PROTEÇÃO PARA O FECHAMENTO DOS VÃOS RAMPAS DE INTERLIGAÇÃO”

DNIT

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO

Concorrência nº 228/2026 - UASG 393003

Nº Processo: 50018001806202561. Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, publicada no DOU de 19/06/2026. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução das obras de restauração na rodovia BR-364/AC, km 272,90 ao km 370,70 e Acesso Manoel Urbano km 0,00 ao km 6,40 (lote 04). Total de Itens Licitados: 1. Novo Edital: 12/08/2026 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h59. Endereço: Saun Quadra 3 Bloco a - Cgcl, Asa Norte - BRASÍLIA/DF ou <https://www.gov.br/compras/edital/393003-3-90228-2026> . Entrega das Propostas: a partir de 12/08/2026 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 17/09/2026 às 15h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: O edital poderá ser obtido por meio dos sítios: www.dnit.gov.br e www.gov.br/compras .

NATHÁLIA PRADO RADEL

Agente de Contratação

Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A.

CNPJ/MF sob o nº 10.753.164/0001-43 - Registro CVM nº 310

Edital de Segunda Convocação para Assembleia Especial de Titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 1ª (Primeira) e 2ª (Segunda) Séries da 124ª (Centésima Vigésima Quarta) Emissão da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A. a ser Realizada em 18 de Agosto de 2026

Ficam convocados os Srs. titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio das 1ª (Primeira) e 2ª (Segunda) Séries da 124ª (Centésima Vigésima Quarta) Emissão, da **Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.753.164/0001-43 (“**Titulares dos CRA**”, “**CRA**” e “**Emissora**”, respectivamente), nos termos da Cláusula 12.3 do “Termo de Securitização de Direitos Creditórios do Agronegócio para Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio das 1ª e 2ª Séries da 124ª Emissão da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A.” (“**Termo de Securitização**”), a reunirem-se em Assembleia Geral de Titulares dos CRA (“**Assembleia**”), a realizar-se no dia **18 de agosto de 2026, às 10:00 horas**, de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma **Zoom**, sendo o acesso disponibilizado pela Emissora individualmente para os **Titulares dos CRA** devidamente habilitados, nos termos deste Edital de Convocação, conforme a Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”) nº 60, de 23 de dezembro de 2021 (“**Resolução CVM 60**”), a fim de deliberar sobre as seguintes matérias da Ordem do Dia: (i) tendo em vista a propositura da Medida Cautelar, conforme definida e informado em Fato Relevante divulgado pela Securitizadora em 26 de junho de 2026, deliberar pela ratificação da contratação do assessor legal Felsberg Advogados (“**Assessor Legal**”) e do assessor financeiro Journey Capital (“**Assessor Financeiro**”), para negociação, defesa, proteção e representação dos interesses dos Titulares dos CRA em eventuais processos judiciais e/ou extrajudiciais, incluindo, mas não se limitando a processos que envolvam execução de valores inadimplidos, recuperação judicial e/ou extrajudicial e requerimento de antecipação de efeitos do deferimento do processamento de recuperação extrajudicial e/ou de recuperação judicial prevista no parágrafo 12º do artigo 6º da Lei 11.101 que envolvam a Braskem S.A. (“**Devedora**”); (ii) ratificar e aprovar que a Securitizadora adote as medidas necessárias à defesa dos interesses dos Titulares de CRA, incluindo a adoção de medidas judiciais e/ou extrajudiciais cabíveis em relação à Medida Cautelar e/ou em eventuais processos judiciais e/ou extrajudiciais, incluindo, mas não se limitando a processos que envolvam execução de valores inadimplidos, recuperação judicial ou extrajudicial da Devedora; (iii) aprovar a remuneração adicional à Securitizadora, devida em razão da sua atuação para negociação, defesa, proteção e representação dos interesses dos Titulares dos CRA no escopo da Medida Cautelar, eventual recuperação judicial e/ou extrajudicial que envolvam a Braskem S.A., conforme proposta a ser divulgada pela Securitizadora, em até 03 (três) dias úteis contados da presente data; e (iv) autorização à Emissora em conjunto com o Agente Fiduciário, para praticarem todos os atos necessários à realização, formalização, implementação e aperfeiçoamento das deliberações ora tomadas. A Securitizadora informa que o Material de Apoio contendo a proposta de remuneração adicional à Securitizadora, bem como os termos da contratação do Assessor Legal e Assessor Financeiro será divulgado em seu site e no sistema eletrônico da CVM no prazo de até 03 (três) dias úteis contados da divulgação do presente edital de convocação. Os termos ora utilizados em letras maiúsculas e aqui não definidos terão os significados a eles atribuídos no Termo de Securitização ou no Termo de Emissão. Informações Gerais aos Titulares de CRA: (i) A Assembleia instalar-se-á, em segunda convocação, com a presença de Titulares dos CRA que representem qualquer número dos CRA em Circulação, conforme disposto na Cláusula 12.7 do Termo de Securitização. Ainda, as matérias serão aprovadas em segunda convocação, pelos votos favoráveis de Titulares de CRA que representem, no mínimo, 20% (vinte por cento) dos CRA em Circulação, conforme disposto na Cláusula 12.14 do Termo de Securitização. (ii) Nos termos da Resolução CVM 60, o Titular de CRA que pretender participar pelo sistema eletrônico deverá encaminhar os documentos listados no item “(iii)” abaixo em até 24 (vinte e quatro) horas de antecedência da realização da Assembleia. Será admitida a apresentação dos documentos referidos no parágrafo acima por meio de protocolo digital, a ser realizado por meio de plataforma eletrônica. (iii) Observado o disposto na Resolução CVM 60, §§ 1º e 2º do artigo 29, de acordo com o item “(ii)” anterior e “(iv)” posterior, os Titulares de CRA deverão anexar os documentos abaixo no seguinte link: <https://assembleia.ten.com.br/230065293>. 1. quando pessoa física, documento de identidade; 2. quando pessoa jurídica, cópia de atos societários e documentos que comprovem a representação do Titular de CRA; 3. se Fundos de Investimento: cópia do último regulamento consolidado do fundo e do estatuto ou contrato social do seu administrador, além da documentação societária outorgando poderes de representação; e 4. quando for representado por procurador, tão somente a procuração com poderes específicos para sua representação na Assembleia, obedecidas as condições legais. Para o caso de envio de procuração acompanhada de manifestação de voto, será de responsabilidade exclusiva do outorgado a manifestação de voto de acordo com as instruções do outorgante. Não havendo margem para a Emissora ou o Agente Fiduciário interpretar o sentido do voto em caso de divergência entre a redação da ordem do dia do edital e da manifestação de voto. (iv) Após o horário de início da Assembleia, os Titulares de CRA que tiverem sua presença verificada em conformidade com os procedimentos acima detalhados poderão proferir seu voto na plataforma eletrônica de realização da Assembleia, verbalmente ou por meio do chat que ficará salvo para fins de apuração de votos, sendo permitida a manifestação via instrução de voto a distância, conforme disponibilizado pela Securitizadora em até 01 (um) dia útil contado da divulgação do presente edital.

São Paulo, 10 de agosto de 2026

ESPORTE CLUBE SÍRIO

CNPJ 61.006.839/0001-21

ASSEMBLEIA GERAL DE ASSOCIADOS

Com base no artigo 9º, parágrafos primeiro e segundo do Estatuto Social do Esporte Clube Sírio, o Presidente da Diretoria Executiva, Sr. MICHEL MOUACCAD JR., convoca todos os associados possuidores das modalidades de Certificados Titular ou Contribuinte, com no mínimo 18 (dezoito) anos de idade, 10 (dez) anos de contribuição mensal e em pleno gozo dos seus direitos estatutários, para a Assembleia Geral Ordinária de Associados de eleição de 60 (sessenta) Conselheiros do Conselho Superior de Administração que se realizará no dia 27 de setembro de 2026, domingo, no 1º andar da sede social, na Avenida Indianópolis nº 1.192, em primeira convocação às 09:00 (nove) horas, com a totalidade dos associados e, não atingido o quórum, em segunda convocação, das 10:00 (dez) às 17:00 (dezessete) horas, com qualquer número de associados presentes..

São Paulo 12 de agosto de 2026.

MICHEL MOUACCAD JR.

Presidente da Diretoria Executiva

Cruzeiro do Sul Educacional

CNPJ nº 62.984.091/0001-02 - NIRE 35.300.418.000 - Companhia Aberta

Edital de Convocação – Assembleia Geral Extraordinária a ser Realizada em 1º de Setembro de 2026

Convocamos os senhores acionistas da **Cruzeiro do Sul Educacional S.A.**, sociedade anônima de capital aberto, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Cubatão, nº 320, pavimentos 3, 8 e 9, Vila Mariana, CEP 04012-911, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35.300.418.000 e inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (“**CNPJ/MF**”) sob o nº 62.984.091/0001-02, registrada na Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”) como companhia aberta categoria “A” sob o código 2552-6 (“**Companhia**”), nos termos do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“**Lei das Sociedades por Ações**”), a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária (“**AGE**”), a ser realizada **exclusivamente em formato digital no dia 1º de setembro de 2026, às 11h00**, nos termos do artigo 5º, §2º, inciso I, e artigo 28, §§2º, e 3º da Resolução CVM nº 81, de 29 de março 2022, conforme alterada (“**Resolução CVM 81**”), por meio da plataforma digital **Ten Meetings** (“**Plataforma Digital**”), a fim de discutir e deliberar sobre a eleição do Sr. Eduardo Luiz Wurzmann como membro efetivo e independente do Conselho de Administração da Companhia, conforme reunião do Conselho de Administração realizada em 26 de junho de 2026, em razão da carta de renúncia apresentada pelo Sr. Carlos Alberto Nogueira Pires da Silva ao cargo de membro efetivo e independente do Conselho de Administração. **Informações Gerais:** Os acionistas poderão votar na AGE: **•** de forma digital, por meio da Plataforma Digital; ou **•** por meio do envio de boletim de voto a distância (“**Boletim de Voto**”). Observados os procedimentos descritos no Manual de Participação para a AGE, divulgado pela Companhia nesta data (“**Manual de Participação**”), os acionistas que desejarem participar da AGE deverão realizar o cadastro na Plataforma Digital (via link: <https://assembleia.ten.com.br/233271790>), **com antecedência mínima de 2 (dois) dias** da data designada para a realização da AGE, ou seja, **até o dia 30 de agosto de 2026 (domingo) (inclusive)**, e anexar cópias dos seguintes documentos: **Pessoa Física:** documento de identidade do acionista, com foto; **Pessoa Jurídica:** (i) estatuto social ou contrato social, conforme o caso, consolidado e atualmente vigente, bem como dos documentos societários que comprovem a representação legal do acionista (ata de eleição dos diretores e/ou procuração); e (ii) documento de identidade com foto do(s) representante(s) legal(is) do acionista; e **Fundo de Investimento:** (i) regulamento consolidado atualizado do fundo de investimento; (ii) estatuto ou contrato social do seu administrador ou gestor, conforme o caso, observada a política de voto do fundo e documentos societários que comprovem os poderes de representação (ata de eleição dos diretores e/ou procuração); e (iii) documento de identidade com foto do(s) representante(s) legal(is) do fundo de investimento. Os acionistas que forem representados por meio de procuração, deverá ser apresentado o instrumento de mandato outorgado há menos de 1 (um) ano, nos termos do artigo 126, § 1º, da Lei das Sociedades por Ações. Juntamente com a procuração, cada acionista que não for pessoa física ou que não assinar a procuração em seu próprio nome, deverá apresentar os documentos comprobatórios dos poderes do signatário para representá-lo. Os acionistas que não realizarem o pré-cadastro na Plataforma Digital no prazo acima referido **não** poderão participar da AGE por meio de videoconferência, nos termos do artigo 6º, § 3º, da Resolução CVM 81. O acionista que optar por exercer seu direito de voto a distância poderá (a) preencher o Boletim de Voto, conforme orientações de preenchimento nele constantes; e (b) enviá-lo: (i) às instituições e/ou corretoras que mantêm suas posições em custódia (caso prestem esse tipo de serviço); (ii) à instituição financeira depositária responsável pelo serviço de escrituração das ações de emissão da Companhia, qual seja o BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTMV; (iii) ao depositário central no qual as ações da Companhia estejam depositadas (isto é, a B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (“**B3**”)) ou (iv) diretamente à Companhia, exclusivamente por meio da Plataforma Digital (via link <https://assembleia.ten.com.br/233271790>), após a realização do cadastro, preenchendo os campos de opções de voto e confirmando o voto, **até o dia 28 de agosto de 2026 (ou seja, 4 (quatro) dias antes da data da AGE)**, observadas as instruções constantes do Manual de Participação. Os boletins de voto a distância enviados por outros meios, incluindo por correio postal ou eletrônico, serão desconsiderados, nos termos do artigo 27, §7º da Resolução CVM 81. Os acionistas que não enviarem o Boletim de Voto no prazo indicado acima **não** terão seus votos computados por meio de Boletim de Voto e sua presença computados na AGE, nos termos do artigo 27 da Resolução CVM 81. **Instalação do Conselho Fiscal:** Em atenção ao art. 5º, I-A, da Resolução CVM 81, a Companhia informa que o percentual mínimo de participação no capital social votante da Companhia necessário à solicitação de instalação do Conselho Fiscal é 2% (dois por cento), nos termos do artigo 161, §2º, da Lei das Sociedades por Ações e da Resolução CVM nº 70, de 22 de março de 2022. Tendo em vista que a eleição do Sr. Carlos Alberto Nogueira Pires na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia realizada em 28 de abril de 2026 se deu por meio de eleição por chapa, a Companhia esclarece que a votação do candidato ao seu substituto, conforme acima proposto, será feita por maioria dos acionistas presentes em eleição individual, **não sendo possível o requerimento de adoção de voto múltiplo e nem de eleição em separado** (artigo 141, *caput* e §4º, da Lei das Sociedades por Ações), conforme deliberação do Colegiado da CVM nos Processos Administrativos CVM nº RJ2016/4098 e 19957.009411/2017-46, julgados em 2 de abril de 2019. Informamos ainda que estão à disposição dos acionistas, na sede social da Companhia, na página de relações de investidores da Companhia (<https://ri.cruzeirodosuleducacional.com.br>) e na página da Comissão de Valores Mobiliários (www.gov.br/cvm) e da B3 (www.b3.com.br), nos termos do artigo 133 da Lei das Sociedades por Ações e da Resolução CVM 81, a Proposta da Administração e o Manual para Participação na AGE, bem como o Boletim de Voto e a cópia dos demais documentos relacionados às matérias constantes da ordem do dia da AGE. São Paulo/SP, 11 de agosto de 2026.

Wolfgang Stephan Schwerdtle - Presidente do Conselho de Administração

Fundação Butantan

CNPJ 61.189.445/0001-56

COMUNICA: Data de abertura de Seleção de Fornecedores

PROCESSO: WS2320587226. Cotação Simplificada – Edital 038/2026. OBJETO: Contratação de empresa especializada em segurança do trabalho com a finalidade de atualização do Laudo de Insalubridade, e a emissão do Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho (LTCAT), a ser realizado por intermédio do Sistema Ariba, cuja abertura está marcada para o dia 18/08/2026 a partir das 14h00min. Os interessados em participar do certame deverão acessar a partir de 12/08/2026, através do site <https://fundacaobutantan.org.br/licitacoes/ato-convocatorio>.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUJÁ

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUJÁ INFORMA QUE REALIZARÁ O LEILÃO PÚBLICO ELETRÔNICO Nº 002/2026, CUJO OBJETO CONSISTE NA ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE ARUJA-SP, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E DEMAIS ANEXOS; A sessão pública de disputa de preços e encerramento do(s) lote(s): ocorrerá dia 11/09/2026 a partir das 09:00 horas, após a avaliação das propostas pelo(s) leiloeiro e o encerramento se dará as 15:00 horas do mesmo dia. Informações através dos telefones (11) 3105-4872 ou (11) 93402-3035, bem como pelo endereço de e-mail: faroleiloes@terra.com.br, e agendar a visitação aos bens objeto do edital, caso desejem

Edital(is) através da plataforma www.faroonline.com.br e também através do site oficial do Município www.prefeituradearuja.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Arujá, 11 de agosto de 2.026

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

COMISSÃO SETORIAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo SEI nº 2025.110222.39559

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2026-SES

AVISO DE ADIAMENTO

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SES, inscrita no CNPJ sob nº 02.973.240/0001-06, sediada na Av. Carlos Cunha, s/nº, Bairro do Calhau, São Luís – MA, torna público, para conhecimento dos interessados, que a sessão anteriormente marcada para o dia **13/08/2026 às 09h00min** (horário de Brasília), suspensa em 06/08/2026, **fica remarcada para o dia 25/08/2026 às 09:00hs** (horário de Brasília); a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, que tem por objeto a “**Aquisição de Materiais de Consumo (seringas e agulhas descartáveis) para atender as demandas da Gerência de Epidemiologia e Controle de Doenças da Secretaria de Estado da Saúde do Maranhão, com a finalidade de aplicar vacinas em ação de imunização de rotina e campanhas nos 217 sistemas municipais de saúde, conforme especificações e quantitativos discriminados no Termo de Referência (ANEXO I) do Edital**”. O Edital poderá ser obtido gratuitamente no site www.csl.saude.ma.gov.br, sendo presidida pelo Agente de Contratação/ Pregoeiro desta SES e realizada através do Portal de Compras do Governo Federal: <https://www.gov.br/compras/pt-br/>. **Informações:** Comissão Permanente de Contratação – CPC (subsolo), no e-mail: licitases@saude.ma.gov.br e telefones: (98) 3198-5559 e 3198-5560.

São Luís - MA, 06 de agosto de 2026.

Chrisane Oliveira Barros

Presidente da CPC/SES

ITAÚSA

VALORES EM AÇÃO

Itaúsa S.A.

Companhia Aberta

CNPJ 61.532.644/0001-15

NIRE 35300022220

ATA SUMÁRIA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

REALIZADA EM 10 DE AGOSTO DE 2026

DATA, HORA, FORMA E LOCAL: em 10 de agosto de 2026, às 17h30, realizada de modo presencial na sede social da **ITAÚSA S.A.**, localizada na Avenida Paulista, 1938, 5º andar, em São Paulo (SP), com a participação de Conselhoeira via plataforma *Microsoft Teams*. **MESA:** Raul Calfat (Presidente) e Carlos Roberto Zanelato (Secretário). **PRESENÇA:** a totalidade dos membros efetivos, com a participação de membro suplente, ouvinte e diretores, além de representantes do Conselho Fiscal e dos auditores independentes na apresentação das demonstrações contábeis intermediárias da Companhia. **DELIBERAÇÕES TOMADAS:** os Conselheiros deliberaram, por unanimidade: 1. aprovar as **Demonstrações Contábeis Intermediárias da Itaúsa**, individuais e consolidadas, acompanhadas do Relatório da Administração, **referentes ao trimestre findo em 30.06.2026**, que foram objeto de: (a) recomendação para aprovação pelo Comitê de Auditoria; (b) parecer sem ressalvas do Conselho Fiscal; (c) relatório sem ressalvas emitido pela PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda.; e (d) manifestação da Diretoria, que concordou com as opiniões expressas no relatório dos auditores independentes e com as referidas demonstrações contábeis; 2. **pagar, em 28.08.2026, os juros sobre capital próprio** no valor de **R\$ 0,116 (líquidos de R\$ 0,0957) por ação e de R\$ 0,138 (líquidos de R\$ 0,11385) por ação**, declarados por este Conselho de Administração nas reuniões de 16.03.2026 e 15.06.2026, respectivamente, conforme anteriormente divulgados; e 3. autorizar a divulgação desta ata e das demonstrações contábeis na Comissão de Valores Mobiliários, na B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão e no *website* de Relações com Investidores da Companhia (<https://ri.itausa.com.br>) e a publicação na imprensa. **ENCERRAMENTO:** nada mais havendo a tratar, lavrou-se esta ata sob a forma de sumário, que foi lida, aprovada e assinada de forma eletrônica pelos Conselheiros. São Paulo (SP), 10 de agosto de 2026. (aa) Raul Calfat - Presidente; Ana Lúcia de Mattos Barretto Villela e Roberto Egydio Setubal - Vice-Presidentes; Alfredo Egydio Setubal, Edson Carlos De Marchi, Patrícia de Moraes, Rodolfo Villela Marino e Vicente Furletti Assis - Conselheiros. Certifico ser a presente cópia fiel da original lavrada em livro próprio. São Paulo (SP), 10 de agosto de 2026. (a) Carlos Roberto Zanelato - Secretário do Conselho de Administração.